

# XXII CONCURSO BDArte

**01.** Individualmente ou em grupo não superior a duas pessoas, podem concorrer os Alunos de todos os cursos da Escola Artística de Soares dos Reis, e ex-alunos do ano anterior.

**02.** O concorrente ou grupo escolhe um pseudónimo (que não sugira o(s) nome(s) do(s) participante(s) e coloca-o, obrigatoriamente:

a) na parte anterior ou posterior das folhas do(s) trabalho(s) apresentado(s) a concurso;

b) no exterior de um envelope fechado, que o(s) acompanhará;

c) dentro dele, numa folha – e só nesta –, a identificação do(s) candidato(s): nome, ano, turma, número, morada, e-mail e telemóvel. Colocar o nome do(s) candidato(s) no(s) trabalho(s) acarreta a exclusão do concurso.

**03.** Pode concorrer-se com mais do que uma obra. Para cada uma escolher-se-á um pseudónimo diferente.

**04.** Cada trabalho deve ter de quatro a cinco pranchas, em papel A2 de gramagem superior (300 gr), a preto e branco ou a cores, e texto em Português, terminológica, sintática e gramaticalmente correto. Concebido com técnicas e materiais que os concorrentes escolherão, devendo organizar e apresentar as suas criações de acordo com a estrutura e os códigos artísticos da BD.

**05. Tema: A Cidade e a Arte**

A Cidade Ideal (c. 1480-1484), pintura atribuída a Bartolomeo di Giovanni Corradini, conhecido como Fra Carnevale (≈ 1420/25-1484), representa os valores de uma sociedade bem ordenada. A arquitetura é a metáfora

do bom governo, de acordo com o modelo renascentista de cidade que o humanismo, o racionalismo, o individualismo, o antropocentrismo, o cientificismo, o universalismo e as referências artísticas da Antiguidade Clássica inspiraram. Valorizava a harmonia, a proporção, o equilíbrio e a beleza. Um percurso que remonta a Hipódamo de Mileto (498 a.C.- 408 a.C), o filósofo, matemático, médico, meteorologista e arquiteto grego criador do conceito de racionalização do espaço, de planeamento urbano concebido como explicitação e materialização da ideia de ordem social racional. O texto sobre o tema do concurso menciona muitas das propostas de construção de uma Cidade Ideal. Surgirão novos modelos? É muito provável.

Acompanham-nos desde a Antiguidade. Outro conceito, o de paraíso terrestre oculto, é abordado no romance de James Hilton (1900-1954) Horizonte Perdido (1933). Descreve Shangri-La, um lugar maravilhoso e de acesso quase impossível, no Tibete, onde a saúde, a harmonia, a felicidade e a beleza natural preponderam e o tempo decorre lentamente. Quem lá conseguisse entrar era muito bem recebido, mas sair era impossível. Diferente, equacionável e na ordem do dia, é o registo ecológico. Nas Cidades-jardins de Amanhã (1898), Ebenezer Howard (1850-1928) concebera já uma cidade utópica em que a vida humana decorria em harmonia com a natureza. Sublinhe-se, aqui, não o desejo–valor de Cidade/ Sociedade Ideal, – um sonho milenar que persiste –, mas a ideia de Cidade. Não necessariamente ideal, perfeita, mas melhor. Com o imprescindível contributo da Arte, indissociável de uma dimensão teórico-prática fundamental: a do Desenho. No Culto da Arte em Portugal (1896) Ramalho Ortigão (1836-1915) considerou o

desenho a “base de todo o ensino escolar e de toda a educação (...). A fonte de todos os conhecimentos humanos é a observação.” Numa d’ As Farpas , diz ser fundamental que “o ensino do desenho preceda todo e qualquer ensino, não o desenho de formas abstratas, mas sim o (...) dos objetos mais familiares à criança, que ela vê todos os dias, que todos os dias pode comparar.” O desenho é prioritário porque educa a observação. Há 140 anos que esta modalidade do pensar e do fazer é valorizada na EASR.

O seu projeto de ensino ajuda a construir –com o contributo da Arte – uma Cidade Melhor . O que agora importa é recorrer aos códigos artísticos da 9.ª Arte – a BD –, para desenhar uma história sobre a possibilidade da Arte tornar bem sucedida e gratificante a nossa existência nas cidades em que vivemos.

O tema pode ser adaptado, respeitando a ideia central, o espírito, os valores, e os critérios do XXII Concurso BD Arte.

As obras deverão respeitar o prestígio da EASR no contexto do Ensino Artístico, e contribuir para projetar a sua atividade e consolidar o seu bom nome nas comunidades escolar e educativa.

**06.** Júri do concurso: um representante dos Cursos Especializados Artísticos no Conselho Pedagógico da EASR, três Professores das áreas artísticas (dois dos quais Docentes de Desenho), e o promotor do Concurso. A composição global do Júri só será conhecida após a data-limite adiante referida.

**07.** Nas situações previstas e imprevistas o Júri delibera e fundamenta, em ata, as suas decisões.

**08.** Prazo-limite de entrega: 30 de junho de 2025, na Biblioteca da EASR, numa capa protetora a devolver posteriormente.

**09.** Atribuir-se-ão três prémios e três menções honrosas, se o Júri assim o entender.

**10.** O Júri reserva-se o direito de não conceder o primeiro prémio se constatar que a qualidade dos trabalhos apresentados não justifica essa distinção.

**11.** A criatividade e a originalidade são valorizadas. Se houver comprovação de ter havido plágio, os prémios serão anulados.


**12.** Concorrer implica a aceitação integral do regulamento. Das decisões do Júri não há recurso.

**13.** Prémios a atribuir:

**1.º Prémio** – Um livro de reconhecida qualidade sobre arte, três objetos artísticos e material de desenho.

**2.º Prémio** – Um livro de reconhecida qualidade sobre arte, dois objetos artísticos e material de desenho.

**3.º Prémio** – Um livro de reconhecida qualidade sobre arte, um objeto artístico e material de desenho.

**14.** A  oferece um livro a cada concorrente premiado. Os Alunos distinguidos com prémios e menções honrosas receberão diplomas. Os concorrentes, certificados de participação. Os prémios, os diplomas e os certificados valorizam os curricula vitæ dos participantes, e prestigiam a EASR e o Ensino Artístico.